

CONSELHO PERMANENTE

#### ACTA N.º 9/2018 - 12-06-2018

Aos doze dias do mês de Junho de 2018, pelas 10:50 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -------

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAL INDICADO PELO	Dr. José Alexandre de Sousa Machado;
Presidente da República	
VOGAIS ELEITOS PELA	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;
Assembleia da República:	Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito;
	Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo;
	Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves;
VOGAIS ELEITOS PELOS	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto;
Magistrados Judiciais:	Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues;
	Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja
Juiz Secretário:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
Funcionários	José Martins Cordeiro;
	José António Carvalho Martins

\*

Não se encontra presente, o Exmo. Sr. Conselheiro, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar.-----

\*

# PER12-06-2018-0383 – Aceleração Processual – (JLCRIMINAL CALDAS DA RAINHA)

Proc. n.º 2018-246/AP - Aceleração Processual - Proc. n.º XXX/XX.XXXXX - Juízo Local Criminal das Caldas da Rainha

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Armando Cordeiro, relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por ------, o qual consta do respectivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de deferir o mencionado incidente.------

\*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro,-----



PER12-06-2018-0384 - Aceleração Processual - (TEPPORTO)

Proc. n.º 2018-198/AP - Aceleração Processual - Proc. n.º nºXXX/XX.XXXXX -Tribunal de Execução das Penas do Porto -1º Juízo

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projecto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Dra. Ana Rita Varela Loja, relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por ------, o qual consta do respectivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de declarar totalmente improcedente o mencionado incidente.------

.

# PER12-06-2018-0385 – Aceleração Processual – (JCGVALENÇA)

Proc. n.º 2018-223/AP - Aceleração Processual - Proc. n.º XX/XX.XXXXX - Juízo de Competência Genérica de Valença

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Narciso Rodrigues, relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por ------, o qual consta do respectivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de declarar improcedente o mencionado incidente,-------

\*

#### Aprovação da acta n.º 8/2018, do Permanente de 15-05-2018

\*

PER12-06-2018-0386 EXTRAORDINÁRIA - (DQJI) INSPECÇÃO

2.01 - Proc. N.º 2018-22/IE - Inspecção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Susana Paula Araújo Rolo

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Correia – "Bom com Distinção".-----

PER12-06-2018-0387 - EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

INSPECÇÃO

2.02 - Proc. N.º 2018-80/IE - Inspecção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição dos Inocentes Moreno



CONSELHO PERMANENTE

PER12-06-2018-0388 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2018-184/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Fernando Marques da Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – "Muito Bom".------

PER12-06-2018-0389 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.04 - Proc. N.º 2018-185/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Margarida Manuel China Henriques Alves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes – "Muito Bom". -------

PER12-06-2018-0390 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 2.05 - Proc. N.º 2018-186/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susete da Conceição Pombo Carvalho Salgueiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade – "Bom com Distinção".-----

PER12-06-2018-0391 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.06 - Proc. N.º 2018-191/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Botelho de Carvalho

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Correia – "Bom".------

PER12-06-2018-0392 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2018-192/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina Isabel Gomes Nabais do Paulo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Correia – "Muito Bom". ------

PER12-06-2018-0393 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2018-193/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra Maria da Maia Rocha Ferreira

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Peres Coelho – "*Muito Bom*".------

PER12-06-2018-0394 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2018-194/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta Aires Gomes Pólvora de Almeida

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade – "Bom com Distinção".-----



**Т** 

----

PER12-06-2018-0395 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2018-197/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Filipa de Moura Azevedo Coimbra

PER12-06-2018-0396 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 2.11 - Proc. N.º 2018-199/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carina Filipa Martins Costa dos Santos

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira – "*Bom com Distinção*". ------

PER12-06-2018-0397 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.12 - Proc. N.º 2018-202/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Pinto Correia de Melo

PER12-06-2018-0398 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2018-203/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. ------

Apreciado o relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, *foi deliberado, por unanimidade*, em observância do direito de audiência prévia, notificar a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspecção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias, sobre a decisão que se projecta ser a de se sobrestar a proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.12.2018, por se afigurar mais ajustado contemplar no período inspectivo o tempo em funções que a essa data apresentará.-----

\*

Nesta altura saiu da sala a Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja.-----

PER12-06-2018-0399 - EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

INSPECÇÃO

2.14 - Proc. N.º 2016-361/IE - Inspecção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Barreto Loja

\*

Nesta altura reentrou na sala a Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja.--------------





CONSELHO PERMANENTE

\*

# PER12-06-2018-0400 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2018-206/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, *foi deliberado, por unanimidade*, em observância do direito de audiência prévia, notificar a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspecção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias, sobre a decisão que se projecta ser a de se sobrestar a proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.12.2018, por se afigurar mais ajustado contemplar no período inspectivo o tempo em funções que a essa data apresentará.-----

PER12-06-2018-0401 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2018-210/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Georgina Maria Fragoso de Abreu Fernandes Camacho

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora ludicial Dra. Ana Resende – *"Muito Bom"*. ------

PER12-06-2018-0402 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.17 - Proc. N.º 2018-211/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara da Piedade Moreira das Neves de Pina Cabral

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Peres Coelho – **"Muito Bom"**. -------

PER12-06-2018-0403 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2017-337/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel de Lurdes Asseiro Teiga

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Correia – **"Muito Bom"**. ------

PER12-06-2018-0404 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.19 - Proc. N.º 2018-212/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vanda Isabel Rodrigues Pina Borga Miguel

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva – "Bom com Distincão".

PER12-06-2018-0405 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2018-213/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rute Alves da Costa Pereira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Oliveira Abreu – "Muito Bom".



PER12-06-2018-0406 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 2.21 - Proc. N.º 2018-214/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Paulo Renato de Freitas Belo

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro – "*Muito Bom*". ------

PER12-06-2018-0407 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.22 - Proc. N.º 2018-215/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel Alçada de Almeida Ribeiro Bonina Bicho

**Foi deliberado, por unanimidade**, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos – "**Bom com Distinção**". ------

PER12-06-2018-0408 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2018-216/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Rodrigues Alves Nogueira Guedes da Costa

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Pinto dos Santos – *"Muito Bom"*. ------

PER12-06-2018-0409 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2018-217/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira – *"Muito Bom"*. -------

PER12-06-2018-0410 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 2.25 - Proc. N.º 2018-218/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Paulo Limão Andrade

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes – *"Muito Bom"*. -------

PER12-06-2018-0411 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.26 - Proc. N.º 2018-220/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Fernando Vitalino Marques de Bastos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora ludicial Dra. Ana Resende – "Muito Bom". ------

PER12-06-2018-0412 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.27 - Proc. N.º 2018-221/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Alexandra Maria Matos Ferreira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade – "Bom".



2



CONSELHO PERMANENTE

PER12-06-2018-0413 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DOII) 2.28 - Proc. N.º 2018-222/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Bruno António Oliveira Mestre

PER12-06-2018-0414 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.29 - Proc. N.º 2018-224/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Teresa Manuela Pinto da Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Oliveira Abreu – "Muito Bom".

PER12-06-2018-0415 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.30 - Proc. N.º 2018-225/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Luísa de Abreu Preto Meirinho

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Vítor Ribeiro – "Bom com Distinção". ------

PER12-06-2018-0416 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.31 - Proc. N.º 2018-226/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sónia Maria de Gouveia Kakoo

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira – *"Bom com Distinção"*. ------

PER12-06-2018-0417 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 2.32 - Proc. N.º 2018-227/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina Isabel Elias Henriques

PER12-06-2018-0418 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.33 - Proc. N.º 2018-228/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Emília Armada Palma

PER12-06-2018-0419 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.34 - Proc. N.º 2018-229/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia Soares Gomes

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Isabel Salgado – *"Muito Bom"*. ------



ו

\*

PER12-06-2018-0420 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.35 - Proc. N.º 2018-230/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Miguel **Fernando Maia Carneiro** 

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector 

PER12-06-2018-0421 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.36 - Proc. N.º 2018-231/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Joaquim Gomes da Costa Carneiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "Muito Bom". -------

PER12-06-2018-0422 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.37 - Proc. N.º 2018-232/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filipa de Albuquerque Azevedo Araújo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "Bom com Distincão". -------

PER12-06-2018-0423 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.38 - Proc. N.º 2017-144/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula Florinda Martins Lages

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora 

PER12-06-2018-0424 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.39 - Proc. N.º 2018-233/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Alexandra Sofia Almeida Sousa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos - "Muito Bom". ------

PER12-06-2018-0425 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA 2.40-Proc. N.º 2018-235/IO - Inspecção - (DQII)

Ordinária - Juíza Desembargadora Dra. ------

Retirado da tabela

PER12-06-2018-0426 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.41 - Proc. N.º 2018-236/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - "Muito Bom". ------





CONSELHO PERMANENTE

## PER12-06-2018-0427 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.42 - Proc. N.º 2017-409/IO - Inspecção Ordinária - Iuíza de Direito Dra. Ana Laura **Fresco Catarino** 

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector 

PER12-06-2018-0428 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.43-Proc. N.º 2018-238/IO - Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Catarina Alexandra de **Azevedo dos Reis Condesso** 

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora 

# PER12-06-2018-0429 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQII)

2.44 - Proc. N.º 2018-239/IO - Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. João Ricardo Viegas Correia

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira – "Bom com Distinção". -----

## PER12-06-2018-0430 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA 2.45 - Proc. N.º 2018-240/IO - Inspecção - (DQJI)

Ordinária - Juíza Desembargadora Dra. -----

Retirado da tabela.

# PER12-06-2018-0431 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.46 - Proc. N.º 2018-241/IO-Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Joel Timóteo **Ramos Pereira** 

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector 

## PER12-06-2018-0432 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

1.1.1 - Proc. N.º 2018-243/IO - Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "Muito Bom".-----

# PER12-06-2018-0433 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

1.1.2-Proc. N.º 2018-244/IO- Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Susana da Costa Rodrigues Cacheira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - "Muito Bom".------



PER12-06-2018-0434 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI) 1.1.3 - Proc. N.º 2018-245/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Luís Barros Severino

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes – "Muito Bom".-----

PER12-06-2018-0435 - Inspecção Ordinária - (DQJI)

1.1.4-Proc. 2018-157/IO – Inspecção Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

PER12-06-2018-0436 – INSPECÇÃO EXTRAORDINÁRIA – (DQJI) 1.1.5 - Proc. N.º 2018-85/IE - Inspecção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Manuel Rijo de Araújo e Silva

*Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca – "Bom com Distinção".-----

PER12-06-2018-0437 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.01 - Proc. 2018-167/IN – Inquérito Juíza de Direito Dra. ------

PER12-06-2018-0438 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.02 - Proc. 2018-204/IN – Inquérito Juíza de Direito Dra. -----



~



CONSELHO PERMANENTE

PER12-06-2018-0439 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA

4.01-Proc. 2018-158/IO- Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Sílvia Maria Rodrigues Costa

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: "os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Sílvia Maria Rodriques Costa no extinto Círculo Judicial de Vila Franca de Xira no período compreendido entre 1 de Setembro de 2012 e 1 de Dezembro de 2013, no extinto Círculo Judicial de Almada no período de 2 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014, na 4º Secção de Família e Menores do Seixal - Instância Central de Lisboa (agora redenominado Juízo Central de Família e Menores do Seixal) no período compreendido entre 1 de Setembro de 2014 e 31 de Agosto de 2015 e no Juízo Central Criminal de Loures no período compreendido entre 1 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 a classificação de serviço de "BOM COM DISTINÇÃO". ------

PER12-06-2018-0440 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

- (DQJI)

4.02 -Proc. 2018-104/IO-Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, que contém o seguinte trecho decisório: "Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera em **sobrestar a atribuição de notação** à Exma. Juíza de Direito ------ e determina que oportunamente seja efectuada inspecção complementar ao serviço prestado pela inspeccionada no período compreendido entre 09 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018." -----

PER12-06-2018-0441 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA 4.03 - Proc. 2018-161/IO-Inspecção Ordinária - (DQJI)

Juíza de Direito Dra. ------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, que contém o seguinte trecho decisório: "o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera em **sobrestar a atribuição de notação** à Exma. Juíza de Direito -----e determina que venha a ser efectuada inspecção complementar ao serviço prestado pela inspeccionada no período compreendido entre 04 de Janeiro e 31 de Dezembro de

PER12-06-2018-0442 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

4.04-Proc. 2018-187/IO -Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Francisco José Bordalo **Lopes Henriques** 

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: "os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Francisco José Bordalo Lopes Henriques na extinta 5º Vara Criminal de Lisboa no período compreendido entre 18 de Fevereiro e 31 de Agosto de 2014 e no Juiz 15 do 1ª Secção da Instância Central Criminal de Lisboa agora Juízo Central Criminal de Lisboa no período compreendido entre 1 de Setembro de 2014 e 4 de Março de 2018 a classificação de serviço de "MUITO BOM".------



PER12-06-2018-0443 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA OI – (DQJI)

4.05 - Proc. 2018-205/IO - Inspecção Ordinária - Juiz de Direito Dr. ------

\*

Após, pelas 11 horas e 30 minutos, foi por Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura declarada encerrada a sessão. ------

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

